

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 206, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 28 da Lei Municipal 1.903, de 22 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Barros, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2021/2022, a senhora DANIELE FERNANDES MONTEIRO, Conselheira Tutelar, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, matricula nº 831/1, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 17/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em

dezoito de março de dois mil e vinte e dois.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se

18/03/2022

Iara Dobler Dalla Corte Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do oresente documento encontrase afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de 03 de 3033